

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2020 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A CLARA PIMENTA DE OLIVEIRA CARNEIRO, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **CLARA PIMENTA DE OLIVEIRA CARNEIRO** residente e domiciliado a Avn Genario Augusto de Oliveira nº 95, Alto da Boa Vista, Mairi - BA, inscrito no CPF sob nº 046.651.835-89, RG 11.766.112-08 SSP/BA e registrado no CRM nº 36085/BA, contratada na modalidade de Credenciamento CD-002/2020, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 115/2020 do Credenciamento nº 002/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 03/08/2020, iniciando em 3/08/2020, esgotando-se em 31/10/2020, totalizando em 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 115/2020 do Credenciamento nº 002/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de Médico para o centro de atendimento de referência para enfrentamento da covid-19 no Município de Várzea da Roça - BA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

Fica prorrogado o prazo, pelo período de 02 (Dois) meses, contados a partir do dia 01/11/2020, passando o contrato a vigor até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 29 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

CLARA PIMENTA DE OLIVEIRA CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia